



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 338, de 07 de novembro de 2022.

Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora Edinalva Gomes da Silva.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

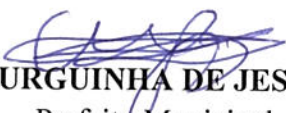
RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 18 de outubro de 2022, a servidora **EDINALVA GOMES DA SILVA**, prontuário nº. 13.897, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 11/05/1999 a 10/05/2004.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 07 de novembro de 2022.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021